



DECRETO Nº 1153 DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Estabelece ponto facultativo, a partir das dezessete horas, nas repartições públicas municipais, no dia 24 de junho de 2026, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.121/2026, que decretou Ponto Facultativo pelo Governador em exercício do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO que a adoção do ponto facultativo no referido horário e data contribuirá para a redução de despesas operacionais da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais a partir das **17 (dezessete) horas, no dia 24 de junho de 2026** – Quarta-feira, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2026, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

§ 1º – Os processos administrativos que dependem de prazo estão automaticamente prorrogados, face aos termos do artigo 1º.

Art. 2º - O presente decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais e emergenciais, tais como limpeza urbana e procedimentos de sepultamento.

§ 1º - Ficará a cargo de cada Secretaria o controle para a manutenção dos serviços de que tratam o art. 2º.



§ 2º - Excepcionalmente, a bem do Serviço Público, e por solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretário Municipal de Governo, outras Secretarias e/ou Departamentos poderão ser acionados, na eventualidade de se fazerem necessários a permitir eficácia aos procedimentos advindos daquelas declinadas no parágrafo anterior.

Art. 3º - A Secretaria de Administração e Recursos Humanos, deverá cientificar o Poder Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.

CRISTIANO GAMA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal em Exercício